



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 01.005.14.2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.005.10.2020 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, constituída pelo Decreto nº 66.303/1970, regida por seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante designada **CAIXA**, por sua representante legal abaixo assinada, Sra. **CLAUDIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA**, e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador Federal **LUIS CARLOS HIROKI MUTA**, eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata de Julgamento nº 10401034/2023 da 155ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 1º de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, CEP 01409-903, São Paulo/SP, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, **PAULO CESAR CONRADO**, designado mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79037-102, Campo Grande/MS, CNPJ nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, designada mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, doravante denominados **JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.005.10.2020**, decorrente do Processo SEI nº 0065511-80.2017.4.03.8001, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das disposições sobre a vigência e as hipóteses de resilição do Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2020, na forma das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A VIGÊNCIA

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2020, com a supressão da expressão "até o limite de sessenta meses", consoante entendimento pacificado na Orientação Normativa nº 44/2014 da Advocacia-Geral da União (AGU), e a inclusão da expressão "a critério dos partícipes, mediante termo aditivo", bem ainda acordada a **prorrogação do prazo de vigência do ajuste até**

17/12/2025, para prestação dos serviços descritos em seu Anexo I (5896613), passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo terá vigência a partir da data da sua assinatura até 17/12/2025, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS HIPÓTESES DE RESILIÇÃO

Fica alterado o item 1 da **CLÁUSULA NONA** do Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2020, para aprimoramento da descrição das hipóteses de resilição, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO

1. Este Acordo será resilido, sem qualquer ônus para as partes, quando for celebrado e passar a vigorar contrato firmado entre a instituição bancária e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** ou a **JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, após procedimento de contratação que contemple o serviço de creditamento das folhas de pagamento dos três órgãos (**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**).

1.1. A resilição poderá ser parcial, caso a contratação do serviço não contemple todos os três órgãos da Justiça Federal da 3ª Região, permanecendo no acordo o(s) órgão(s) remanescente(s).

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no DOU pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2020, cujos teores não sejam conflitantes com este instrumento.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em meio eletrônico, constante do processo administrativo SEI nº 0065511-80.2017.4.03.8001.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Marques de Oliveira**, Usuário Externo, em 11/07/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Diretora do Foro da **Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/07/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/07/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/07/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12154776** e o código CRC **46455A51**.
